

Estado e Sociedade frente às Questões Sociais

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)



Estado e Sociedade frente às Questões Sociais

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)



2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Prof^a Dr^a Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Geraldo Alves
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^a Dr^a Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof^a Dr^a Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof^a Dr^a Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof^a Dr^a Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof^a Dr^a Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
E79	Estado e sociedade frente às questões sociais [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7247-801-4 DOI 10.22533/at.ed.014192111 1. Brasil – Política social. 2. Estado e sociedade. 3. Serviço social. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco. CDD 361.61
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book "Estado e sociedade frente às questões sociais" apresenta 23 artigos que tratam de temáticas vinculadas às situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, formas de organização e mobilização da sociedade frente a estas, que se expressam através da garantia de direitos, dos aspectos culturais e das políticas públicas implementadas pelo Estado.

Os artigos estão organizados em quatro seções, conforme segue: "**Cultura, percepções e construção de imagem**" com cinco artigos através dos quais são debatidos aspectos relacionais e de contexto que contribuem para formação da identidade e cultura em seu entorno. "**Estado e Políticas Públicas**" apresenta nove artigos que dialogam sobre os direitos estabelecidos e a materialização destes enquanto políticas públicas, pautando-se de forma concomitante os desafios postos diante das reformas ensejadas pelos preceitos neoliberais que incidem na fragilização da atuação estatal; Na seção "**O direito e os seus desdobramentos na sociedade contemporânea**" são apresentados seis pesquisas que congregam debates voltados para os direitos estabelecidos e inferências diante dos aspectos criminológicos, adolescência e a prática de atos infracionais, relações de trabalho, tecnologia e processos eleitorais. Por fim, a seção "**Categoria de análise e questões epistemológicas**" apresenta dois artigos que analisam a superpopulação relativa a partir da categoria marxiana e os problemas epistemológicos nas ciências humanas no Brasil.

As temáticas abordadas são bastante atuais e apresentam relação entre si. Contribuem para a divulgação de estudos e análises voltadas para os desafios postos nas relações da sociedade contemporânea.

Boa leitura a todos!

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CULTURA, PERCEPÇÕES E CONSTRUÇÃO DE IMAGEM

CAPÍTULO 1	1
A CRIAÇÃO DE UMA <i>CITY IMAGE</i> DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA ECONOMIA CRIATIVA	
Alice dos Santos Braga	
DOI 10.22533/at.ed.0141921111	
CAPÍTULO 2	10
<i>HALLYU WAVE</i> : A CULTURA COMO MECANISMO DE SOFT-POWER SUL-COREANO	
Fernanda Vieira Carvalho	
DOI 10.22533/at.ed.0141921112	
CAPÍTULO 3	22
PADRÕES DE BELEZA NA SOCIEDADE: EXPRESSÕES NO COTIDIANO ESCOLAR	
Rosilda Arruda Ferreira	
Djavan Thiago Santos Oiteiro	
Monique Santos da Silva	
Thaiane Almeida Souza	
DOI 10.22533/at.ed.0141921113	
CAPÍTULO 4	35
“VIOLENCIA, DESORDEM E BEBEDEIRAS”: A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO CLUBE FORRÓLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP (2000-2010)	
Bruno César Pereira	
Vania Vaz	
DOI 10.22533/at.ed.0141921114	
CAPÍTULO 5	46
PAI ALCOOLISTA: PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE UMA FILHA	
Elizabeth Filgueira da Costa	
Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa	
Kay Francis Leal Vieira	
Ivana Suely Paiva Bezerra Mello	
DOI 10.22533/at.ed.0141921115	

ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPÍTULO 6	58
A ATUAÇÃO DO ESTADO, ENQUANTO GARANTIDOR DE DIREITOS, DIANTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: AS ENCHENTES SAZONAIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO	
Régis Hartmann	
Carina Valesca Soares Lima	
Lanna Chely Bezerra Dias da Rocha	
DOI 10.22533/at.ed.0141921116	

CAPÍTULO 7	76
A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NA PERSPECTIVA DO NEOLIBERALISMO E DA PROTEÇÃO SOCIAL: DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/17 À LEI Nº 13.415/17	
Marcos Felipe Rodrigues de Sousa Alessandra Pereira Nunes Raimunda Eliene Sousa Silva Suziany de Oliveira Portéglio	
DOI 10.22533/at.ed.0141921117	
CAPÍTULO 8	90
COMO SE ARTICULAM NO ESPAÇO PÚBLICO INDICADORES FISCAIS E POLÍTICAS SOCIAIS? OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE À LUZ DE UMA ABORDAGEM PÓS-ESTRUTURALISTA	
Bruno Moretti Elton Bernardo Bandeira de Melo	
DOI 10.22533/at.ed.0141921118	
CAPÍTULO 9	102
DESIGUALDADE SOCIAL E INSUFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À POBREZA	
Francisco Mesquita de Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.0141921119	
CAPÍTULO 10	116
O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ADOTA A AGENDA 2030 EM SUA ESTRATÉGIA PÚBLICA?	
Cândido de Souza Pereira	
DOI 10.22533/at.ed.01419211110	
CAPÍTULO 11	137
POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL	
Adelcio Machado dos Santos Jucielle Marta Baldissareli	
DOI 10.22533/at.ed.01419211111	
CAPÍTULO 12	146
DEVER DO ESTADO EM GARANTIR O ACESSO À INTERNET COMO PRESSUPOSTO DE EFETIVIDADE SOCIAL DA CIDADANIA DIGITAL	
Eid Badr	
DOI 10.22533/at.ed.01419211112	
CAPÍTULO 13	159
A CRISE NA VENEZUELA E O DIREITO DOS REFUGIADOS NO BRASIL	
Jonas Modesto de Abreu Bruno Henrique Martins de Almeida	
DOI 10.22533/at.ed.01419211113	

CAPÍTULO 14	172
MAIS DESENVOLVIMENTO, MAIOR TRANSPARÊNCIA? UMA ANÁLISE DO IMPACTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO SEU GRAU DE TRANSPARÊNCIA	
Pedro Severino do Nascimento Silva	
DOI 10.22533/at.ed.01419211114	
O DIREITO E OS SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA	
CAPÍTULO 15	187
A POSSIBILIDADE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DA ATIVIDADE-FIM DO TERCEIRIZADO COM O EMPREGADO CONTRATADO DIRETAMENTE PELA TOMADORA DE SERVIÇO	
Ticiania Poncio de Lima Felipe Oswaldo Guerreiro Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.01419211115	
CAPÍTULO 16	206
CRIMINOLOGIA FEMININA AFETIVA: ANÁLISE SOB A ÓTICA DO ABOLICIONISMO E MINIMALISMO PENAL	
Isael José Santana Julia Romano Barbosa Raul Dias Ferraz	
DOI 10.22533/at.ed.01419211116	
CAPÍTULO 17	218
DELINQUÊNCIA FEMINIL: BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS E CRIMINOLÓGICOS	
Ana Carolina Medeiros Costa Paula Isael José Santana	
DOI 10.22533/at.ed.01419211117	
CAPÍTULO 18	231
REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: É POSSÍVEL PENSAR DIFERENTE	
Rosalice Lopes Giovanna Loubet Ávila	
DOI 10.22533/at.ed.01419211118	
CAPÍTULO 19	243
O DIREITO À PRIVACIDADE EM FACE DA INTERAÇÃO CÉREBRO-MÁQUINA: A NECESSIDADE DE UMA ÉTICA DO ACESSO AO PENSAMENTO	
Lafaiete Luiz do Nascimento Diogo de Calasans Melo Andrade	
DOI 10.22533/at.ed.01419211119	
CAPÍTULO 20	256
COMPETIÇÃO ELEITORAL COMO INCENTIVO À CORRUPÇÃO: ANÁLISE DAS ELEIÇÕES 2014 PARA GOVERNADOR E OS CASOS PERCEBIDOS DE COMPRA DE VOTOS	
Pedro Henrique Ribeiro da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.01419211120	

CATEGORIAS DE ANÁLISE E QUESTÕES EPISTEMOLÓGICAS

CAPÍTULO 21	270
A ATUALIDADE DA CATEGORIA MARXIANA DA SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA: TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS	
Ana Virgínia do Nascimento Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.01419211121	
CAPÍTULO 22	282
PROBLEMAS EPISTEMOLÓGICOS NAS TESES DE CIÊNCIAS HUMANAS NO BRASIL	
Rodrigo Dutra Gomes	
DOI 10.22533/at.ed.01419211122	
CAPÍTULO 23	291
UM ESTUDO DE CASO DAS ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FLORIANÓPOLIS – SC	
Alessandra Knoll Sérgio Luís Boeira	
DOI 10.22533/at.ed.014192111223	
SOBRE A ORGANIZADORA	307
ÍNDICE REMISSIVO	308

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: É POSSÍVEL PENSAR DIFERENTE

Rosalice Lopes

Universidade Federal da Grande Dourados –
Faculdade de Ciências Humanas
Dourados – MS

Giovanna Loubet Ávila

Universidade Federal da Grande Dourados –
Faculdade de Ciências Humanas
Dourados – MS

RESUMO: O presente texto apresenta reflexões sobre a proposta da redução da maioridade penal. Apresenta posicionamentos de natureza interdisciplinar e objetiva ampliar a discussão quanto ao lugar social ocupado por e adolescentes autores de práticas infracionais, ou seja, sua condição de alheados sociais, pessoas invisíveis e destituídas de direitos e promover compreensão sobre possíveis significados da condição peculiar de desenvolvimento em que se encontra o adolescente. Conclui-se o texto com a argumentação de que deve existir um compromisso social na promoção da melhoria das condições de vida, em diferentes âmbitos, de crianças e futuros adolescentes, de modo a alterar o quadro atual de incompreensão sobre eles e minimizar os efeitos que a ignorância e os preconceitos são capazes de produzir.

PALAVRAS-CHAVE: redução da maioridade penal, adolescentes, adolescência, compromisso social, psicologia jurídica.

**REDUCTION OF THE CRIMINAL MAJORITY:
IT'S POSSIBLE TO THINK DIFFERENTLY**

ABSTRACT: This text presents reflections on the proposal to reduce the criminal majority. It presents positions of an interdisciplinary nature and aims to broaden the discussion as to the social place occupied by and adolescents authors of infrational practices, that is, their condition of social allocations, people invisible and deprived of rights and to promote understanding about possible meanings of the peculiar condition of development in which the adolescent is found. The text is concluded with the argument that there should be a social commitment in promoting the improvement of living conditions, in different areas, of children and future teenagers, in order to change the current framework of misunderstanding about them and to minimise the effects that ignorance and prejudices are capable of producing.

KEYWORDS: Reduction of criminal majority, adolescents, adolescence, social commitment, legal psychology.

1 | REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS

Nas últimas décadas, as notícias sobre adolescentes envolvidos em práticas infracionais têm crescido sensivelmente. Eles pertencem ao grupo mais jovem daqueles que

estão em conflito com a lei e, contra os quais, impõe-se a mão firme da lei. Embora seja quase incontestável a afirmação de que eles pertencem a um grupo de pessoas em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade, é frequente ouvirmos pessoas se manifestando favoravelmente à redução da idade penal.

Colocando-nos, de saída, contrariamente às proposições que objetivam a redução da idade penal, entendemos este texto como uma possibilidade de estabelecer diálogos, embora silenciosos, com pessoas que queiram compreender os adolescentes em conflito com a lei e ampliar a reflexão para além dos discursos político-ideológicos ou das notícias veiculadas na mídia impressa e/ou nas redes sociais. Entendemos que compreender e refletir são ações humanas sem as quais, quaisquer decisões, inclusive as dirigidas a estes adolescentes, se tornariam perigosas ou mesmo extremas.

As ideias aqui apresentadas encontram suporte nas produções da sociologia, antropologia e história, as quais possibilitam um olhar interdisciplinar sobre as relações humanas na sociedade contemporânea, especialmente no Brasil, assim como em autores da psicologia que tratam das peculiaridades do desenvolvimento de seres humanos e, portanto, de adolescentes.

Tendo clareza sobre a parcialidade de nossas reflexões, admitimos que há um longo caminho a ser percorrido para a compreensão desses adolescentes, contudo, sabemos que aspectos importantes acerca desta temática vêm sendo silenciados, negados e desconsiderados, o que prejudica de forma contundente o destino de muitos jovens.

Aqueles que infringem a lei, quase que invariavelmente, são vistos como pertencendo a uma categoria distinta, pessoas que talvez tragam a marca da estranheza, do não pertencimento ou nas concepções mais excludentes, de degeneração humana. Os mais radicais nas avaliações das causas que envolvem a prática de delitos por adolescentes deixam, por suas considerações e posicionamentos, ao eugenismo do século passado em nosso país. (SOUZA, 2012; SCHWARCZ, 2001).

No início dos anos 30 (século XX) estrutura-se o que ficou conhecido como eugenismo radical, cuja ação se estendia para além do campo da ciência e atingia a política. Uma política somente seria de qualidade superior e mesmo perfeita se fosse biológica, baseada na eugenia. Este discurso, para Souza (2012, p.17), remete ao pensamento foucaultiano, no sentido de que “[...] a política se transformava em biopolítica, e o povo em espécie, em raça.”

A leitura de Foucault (1984) evidencia que os dispositivos de poder veiculados pelo eugenismo embora disseminadores de um certo tipo de ideologia, de modo mais contundente, engendraram instrumentos de formação e acumulação de saber. Para este autor é necessário reconhecer que, com o surgimento das sociedades burguesas, foi desenvolvida uma nova economia do poder que simultaneamente produzia o crescimento das forças dominadas e o “[...] aumento e eficácia de quem as domina.” (FOUCAULT, 1984. p.188).

O tipo de poder efetivado pelas sociedades burguesas, como poder disciplinar, tão evidente nos saberes e fazeres eugênicos, foi essencial na constituição do capitalismo industrial, sua eficácia e aprimoramento ao longo dos séculos e sua permanência, em vários níveis, nas interrelações das sociedades contemporâneas (FOUCAULT, 1984).

O mundo globalizado, tecnológico e informatizado dos dias atuais, ainda lança mão no exercício do poder e controle, das disciplinas, métodos de observação, técnicas de registro e pesquisa, controle de tempos e movimentos e deixa evidente a necessidade de enquadramento e normalização das pessoas. Os fatos sociais que marcam a existência humana em distintas comunidades para além do imediato das relações construídas no ambiente familiar ou social circundante evidencia, nas palavras de Garland (2008), uma espécie de cultura do controle.

Para Foucault (1984, p.189) “[...] o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um destino que será o da regra, não da regra jurídica [...] da lei, mas da normalização.” O discurso eugênico, enquanto disciplinador, produtor de saberes e práticas, atravessou silenciosamente o século XX e adentra o XXI com um poder diluído nas mais distintas representações sociais que definem os autores de práticas infracionais como seres estranhos, anormais ou que portam em si genes da violência.

Estes discursos certamente são da perspectiva de alguns grupos sociais, mais confortáveis, pois reduzem a realidade e estabelecem, nas palavras de Bosi (2004, p. 115) o “[...] caminho familiar.” Não temos consciência de todos os fatos do cotidiano, mas é comum confiarmos naqueles que possivelmente os presenciaram. O novo, o diferente e o estranho tendem a ser acolhidos pelas experiências confeccionadas pela cultura e um “[...] processo de estereotipia se apodera da nossa vida mental,” um processo de tipo dicotômico e reducionista.

Segundo Bosi (2004, p. 118), quando a apreensão da realidade se dá por uma “[...] adoção acrítica de normas e valores, ela produz o medo de conhecimento”, se nos submetemos a elas, se nos conformamos, é possível esperar que na presença de uma situação muito distinta do habitual, do caminho familiar, restringimos ainda mais nosso campo de consciência.

Para Bourdieu (2015, p. 436) aqueles que pertencem a uma dada conformação social, têm em comum um conjunto de esquemas de percepção fundamentais que recebem, desde cedo, na forma de pares de adjetivos antagonistas utilizados para classificar e qualificar as pessoas e objetos nas mais distintas situações de suas vidas. Estes esquemas, verdadeiras matrizes dos “[...] lugares comuns”, embora não sejam impostos facilmente, contam com a ajuda da ordem social e acabam por formar a rede de oposições entre alto-baixo; sublime-vulgar; fino-grosseiro; hábil-inábil, único-comum; inteligente-medíocre”, rico-pobre, dentre tantos outros, até mesmo infrator-obediente.

Segundo Bourdieu (2015) a origem destes pares opostos, localiza-se na [...]

oposição entre a 'elite' dos dominantes e a 'massa' dos dominados, multiplicidade contingente e desordenada, intermutável e inumerável, fraca e desarmada, sem outra existência além da estatística. (BOURDIEU, 2015, p. 436).

2 | QUEM SÃO OS ADOLESCENTES INFRATORES: UMA LEITURA POSSÍVEL

As oposições apontadas por Bourdieu (2015) continuam a dar sustentação ao surgimento de “[...] oposições de segunda, terceira ou enésima posição”, as que servem aos julgamentos éticos ou estéticos mais “[...] puros com seus sentimentos baixos ou elevados, suas belezas fáceis ou difíceis, seus estilos leves ou pesados” e como complementa o autor, as classificações entre “[...] ricos e pobres. (Bourdieu, 2015. p. 436-39). Jovens provenientes das elites ou daqueles grupos que hoje (sobre) vivem em condição de vulnerabilidade extrema, mesmo que não saibam disso durante muito tempo, estão mergulhados em uma ordem social que estabelece lugares a partir de uma divisão do trabalho, que como subprodutos faz surgir, da oposição entre as classes dominantes e dominadas, respectivamente, os ajustados e desajustados.

Dominantes e dominados, ricos e pobres, ajustados e desajustados, somos todos seres desejantes e buscamos avidamente atender nossas necessidades. São poucos em nossa sociedade individualista, que postergam seus desejos para um futuro distante. Os ricos compram de imediato, os assalariados se endividam nos bancos e outros, aprendem, desde cedo, que a forma mais simples de se obter algo é subtrair daquele que possui.

Costa (2009, p. 80) elabora uma sensível análise da violência em nossa sociedade e o lugar daqueles que ele denomina “[...] os alheados” da vida social. Distintamente de outros autores, e até dele mesmo em outros textos, ele faz suas análises sobre violência e os possíveis inimigos de uma ética democrática, a partir da visão que as classes dominantes, ou seja, da elite brasileira tem de seu “[...] destino socioindividual.”

Esta opção de análise para o autor se deu, não apenas, porque são as classes dominantes que “[...] formam mentalidades [...] monopolizam a maior parte das riquezas materiais do país e os instrumentos que consagram normas de comportamentos e aspirações como recomendáveis e desejáveis,” mas, também porque, diferentemente das classe populares que dificilmente tomam a própria subjetividade como objeto de preocupação, as elites tematizam-se das mais distintas formas, “[...] aprendem a subjetivar-se e a maneira como interpretam seus papéis na condução, conservação ou transformação da realidade brasileira.” (COSTA, 2009, p.80).

Costa (2009, p. 81) afirma que a capacidade que temos de tomar outro ser humano como um estranho, distinto de nós, não é recente e que cada pensador, à sua maneira afirmou que, o modo como consideramos “[...] o que é ser humano” pode conduzir cada um de nós a desconhecer os outros como “[...] semelhante.” Este é um tipo de reflexão que consideramos extremamente grave, especialmente porque, não

só em termos ideológicos, mas das práticas, adolescentes em conflito com a lei são vistos como dessemelhantes.

Ao contrário das reações de ódio, rivalidade, medo e fuga que seriam comuns diante de uma situação de violência, que nos ameaçam e tentam nos privar do que temos como vital para nossas vidas, os membros das elites manifestam a violência por outro tipo de comportamento, que Costa (2009, p.81) denominou de alheamento. Por definição, [...] alheamento consiste numa atitude de distanciamento, em que a hostilidade ou o vivido persecutório são substituídos pela *desqualificação do sujeito como ser moral*. Para o autor, desqualificar o outro significa não admiti-lo como um ser autônomo e potencialmente criador de normas éticas, ou mesmo como um parceiro nas leis partilhadas, ou seja, alguém que deve ser respeitado em sua integridade física e moral.

Paradoxalmente, as classes dominantes – e também aqueles submetidos ao ideário burguês – no processo de alheamento, não tem consciência de seus atos violentos, ou seja, o alheamento é uma violência que dessensibiliza o violentador, pois se o possível objeto da violência nada tem a oferecer-lhe, tais como adolescentes que vivem nas ruas, abandonados, fora das escolas, infratores, pobres, excluídos e vulneráveis, alheados numa alusão a Costa (2009) não são considerados como humanos viáveis e pouco importa o que venham a sofrer [...] Ao contrário da crueldade inspirada na rivalidade ameaçadora, real ou imaginária, a indiferença anula quase totalmente o outro em sua humanidade. (COSTA, 2009, p.82).

A invisibilidade marca a vida de adolescentes alheados, até que surjam do nada, das sombras ou do esquecimento como perigos que devem ser enfrentados. Quanta indiferença já marcou suas vidas? Até que se tornem violentos, quantas pessoas em nossa sociedade se ocuparam verdadeiramente, deles? Longe de adotar uma postura de aceitação de condutas que muitas vezes se caracterizam por uma violência desmedida e cruel, cabe à sociedade buscar explicações que escapem ao eugenismo ocultado, às descrições de que pobres são vagabundos e que vivemos em um mundo igualitário e democrático, por mais que as leis determinem a construção de um mundo justo e digno para todos.

O preço de nossa indiferença para com os alheados tem um alto custo e já estamos pagando esta conta há algum tempo, mesmo que não percebamos com clareza. Costa (2009, p.84) já afirmava, há 15 anos, que no grupo dos alheados uma reação igual e contrária, de modo inevitável, se organiza, cotidianamente, pois eles também negam seu pertencimento a um povo, classe ou nação, e o crescimento do banditismo urbano mostra que aprenderam bem a lição de seus mentores das elites. Da mesma forma que para as elites, a vida do mais pobre não tem nenhum valor, para os alheados das cidades, a vida dos privilegiados tornou-se mero objeto de barganha.

Para a maioria daqueles que nascem pobres as opções são restritas, os caminhos são estreitos e as vielas e becos das comunidades carentes levam, desde cedo, à construção do “[...] caminho familiar” da droga, do furto e da carreira que

muitos adolescentes privados de liberdade, manifestam orgulho em pertencer. Se o caminho familiar é o da confiança possível, também é dos comportamentos rígidos e estereotipados é pouco provável que consigam abandonar a mesmice.

O dia 19/08/2015 marcou história de nosso país como aquele em que as regras jurídicas se aliaram ao discurso da normalização, aprovando, pelas mãos dos deputados, em segunda votação, a redução da maioria penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos. A palavra hediondo é um adjetivo que corresponde a feio, imundo, horrível e repugnante. Tem como sinônimos bárbaro, cruel e repulsivo. A palavra se origina do latim *foetibundus*, “o que cheira mal” e de *foetere*, “feder, ter mau cheiro”, descrições típicas dirigidas àqueles que são resíduos inabsorvíveis da sociedade, ou seja, os alheados.

Mas o que sabemos dos adolescentes infratores em nosso país?

Segundo levantamento publicado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, publicado em 2015, o número de adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos em unidades de restrição e privação de liberdade em nosso país era de 26.868, dos quais 26.209 estavam em cumprimento de medida de internação, internação provisória e semiliberdade e 659 em outras modalidades de atendimento – inicial, internação sanção e medida protetiva.

Do conjunto de adolescentes e jovens cumprindo medida de restrição e privação de liberdade, 96% (25.789) era do sexo masculino e 4% (1.079) do sexo feminino. No quesito faixa etária o estudo apontou que a 57% (15.427) tinham entre 16-17 anos, 23% (6.137) entre 18-21 anos, 17% (4.658) entre 14-15 anos, 2% (399) entre 12-13 anos e 1% (247) sem especificação. Quanto ao quesito étnico 61,03% foram considerados negros/pardos, 23,17% brancos, 0,81 amarelos, 0,29% indígenas e 14,67% sem informação.

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em unidades de internação cometeram 27.428 atos infracionais em 2015, sendo que 46% (12.724) por atos análogos a roubo, 24% (6.666) análogos ao tráfico de drogas, 10% (2.788) análogo ao de homicídio e os demais 20% distribuídos por atos análogos a furto (3%), porte de arma de fogo(2%), tentativa de homicídio(3%), latrocínio (2%), estupro (1%), dentre outros (9%)

Mais do que olharmos para os números relativos ao tipo de delito, sexo do infrator, idade e etnia, devemos apontar as causas não explicitadas das práticas infracionais e interpor objeções. O adolescente desde os 12 anos é responsabilizado por aquilo que faz, ele não fica impune e cumpre medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Se a Lei não está sendo devidamente cumprida, a responsabilidade não pode ser atribuída exclusivamente à criança ou ao adolescente, mas fazendo justiça, são também responsáveis a família, a escola, a sociedade e o estado, quando não assumem a parcela de responsabilidade que lhes cabe e, ao contrário do esperado agem na contramão do que está disposto nas leis.

Sem que seja necessário, neste momento, aprofundarmos a reflexão sobre

famílias em condição de vulnerabilidade ou fortemente disfuncionais, sobre um sistema educativo produtor analfabetos funcionais e sobre uma sociedade alienada e consumista, é absolutamente racional e previsível que todos estes fatores combinados são absolutamente suficientes para produzir adolescentes com problemas de conduta.

A racionalidade que produziu a PEC 171 em 1993 e suas transformações até a atual PEC 115/2015 – ainda em tramitação no Senado Federal, propõe alteração o Art. N° 228 da Constituição Federal, especialmente nos casos de atos análogos a homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, estupro, dentre outros, denominados de hediondos – deixa claro que adolescentes infratores, geralmente invisíveis até que cometam práticas infracionais, são entendidos a partir de uma lógica que os identifica e classifica como portadores de uma *natureza criminal*.

Evidenciando um modo de pensar e agir ininteligíveis para pessoas que ocupam cargos de excelência, os favoráveis a redução da maioria penal, parecem considerar mais simples olhar apenas para o infrator e sua prática antissocial. O fundamento ideológico que permeia este discurso revela sobremaneira a indiferença e o descompromisso com as gerações futuras e sugere que possíveis ações de amparo e assistência sigam o estreito julgamento que se revela na seguinte questão: Para que investir tanto em quem não tem jeito?

Prender jovens, em nosso entendimento, não resolve o problema da violência, ao contrário, agrava e não pode ser considerado um modo de se fazer justiça. Envoltos em problemas familiares, sociais, econômicos, históricos e ideológicos muitos adolescentes caminham à deriva em direção a um futuro absolutamente incerto. Em defesa deles muitos afirmam que a redução da maioria penal é equivocada porque a fase de transição que vivem justifica um tratamento diferenciado, mas afinal, o que seria esta condição peculiar de desenvolvimento?

3 | O QUE VEM A SER CONDIÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO?

Recorremos inicialmente a um autor da Psicanálise, Erikson (2008), que apresentou um modelo explicativo para o desenvolvimento humano. Para ele, ao longo da vida experimentamos, interna e subjetivamente, uma sucessão de crises expressas por um conflito entre dois dinamismos antagônicos, que nos mobilizam e nos fazem caminhar num movimento incessante, através de diferentes fases na vida, da infância à velhice.

Os dinamismos opostos que caracterizam as crises, contém um aspecto positivo de vinculação, construção, criatividade etc. e um aspecto negativo que oportuniza as pessoas experiências de dor, ausência, frustração etc. Não existe para Erikson (2008) um bom desenvolvimento sem que os dois dinamismos – prazer x dor – estejam presentes nas distintas experiências humanas, embora destaque ser desejável que as experiências positivas ocorram em maior proporção que as negativas. Um desenvolvimento marcado por intensas experiências negativas promove graves

prejuízos ao psiquismo.

O autor propôs inicialmente oito fases de desenvolvimento, mas já ao final da vida, admitiu a existência de uma última, totalizando nove fases. Neste texto, sem desconsiderar a importância de todas, daremos ênfase a apenas duas delas, a primeira, logo no início da vida, e a segunda, específica da adolescência, que foi considerada por Erikson (2008) a mais crucial de todas. No entanto, cabe esclarecer que, para Erikson a boa conclusão de uma fase, permitiria a continuidade adequada da próxima; já a experiência de bloqueios, traumas e carências, não impediriam que outra etapa surgisse, mas a capacidade de enfrentamento da próxima crise estaria sensivelmente prejudicada. Ao final de cada fase desenvolveríamos uma *virtude* que nos acompanharia o restante da vida.

A primeira etapa coincide com o primeiro ano de vida, nela a criança vive a crise entre os dinamismos confiança e desconfiança. Para a criança confiar é tão importante quanto desconfiar, mas estes sentimentos tão importantes ao desenvolvimento acontecem num momento em que, paradoxalmente, o ser humano não sabe de si, vive numa condição de absoluta vulnerabilidade e dependência do meio externo. Ter uma mãe – ou substituto que materne – que acolhe, nutre e investe afeto com sua presença, mas que também se afasta e permite à criança experimentar sua falta, oportuniza com retornos e afastamentos, não apenas o fortalecimento do vínculo, a regularidade e a confiança, mas também experiências de frustração e falta, as quais são fundamentais à vida humana em sociedade.

Poder viver a dualidade entre confiança e desconfiança de modo equilibrado – muito embora Erikson (2008) admita que um tanto a mais de experiência positiva seja desejável – permite, ao final desse primeiro período, fazer surgir a virtude da *esperança*. Se pensarmos no número de crianças pequenas que são privadas do convívio materno por indisponibilidade afetiva da mãe, por viverem em um ambiente disfuncional e não acolhedor em decorrência da qualidade da relação entre os pais, ou ainda porque foram literalmente abandonadas e encaminhadas a abrigos para receber um cuidado mediado pelo salário e afetividade disponível das cuidadoras, poderemos admitir que é possível, que a virtude da *esperança* não estará marcadamente disponível e, na sua falta, a experiência da adolescência, dificilmente ocorrerá sem uma considerável turbulência.

Ter esperança é, para aquele/a que a desenvolveu, acreditar que ele/a é um ser viável para a vida; ou seja, é manifestar confiança em si mesmo, proteger-se, cuidar-se, acreditar em suas capacidades, ter autoestima e projetar-se no futuro de forma produtiva e feliz. Embora devamos admitir que muitos adultos possam manter-se desesperançados, desconfiados e infelizes sem ter praticado atos infracionais, não é menos admissível que a maioria dos adolescentes infratores teve uma vida marcada por experiências de profundo abandono, privação e carência, para os quais a vida é apenas o dia de hoje e o futuro, uma incerteza.

A esperança, como afirmava Erikson (2008) nasce da experiência concreta de

um ser humano em desenvolvimento com um adulto que o ame, acolha e respeite. Mas, o tempo passa, outras etapas e crises surgem e novas experiências se somam às anteriores. Se a morte não o encontra precocemente, todo ser humano chega àquele momento que em nossa cultura denominamos adolescência.

Erikson (2008) admite que a adolescência é um dos períodos mais críticos da vida, nele o ser humano vive a chamada crise de identidade. Mesmo que tenha a felicidade de viver em uma família amorosa, vive um aspecto da crise, a confusão de papéis – não é criança nem adulto – e paralelamente ao desenvolvimento do pensamento abstrato faz sua descoberta mais difícil, é um ser único e distinto que precisa se opor à convicção dos pais para se sentir coeso e diferenciado, cultivar suas próprias ideias, ser diferente e este é o lado positivo da crise. Nesta diferenciação existe ainda a dolorosa descoberta da solidão e por isso a necessidade de formar grupos, reafirmar ideias comuns, fortalecer sua identidade.

Para Erikson (2008) quando o ser humano passa por esta crise de modo adequado desenvolve, ao final, a virtude da *fidelidade*, que tem como um sentido possível a capacidade de ser fiel a si mesmo e àquilo que acredita ser bom para si mesmo, para preservar-se, cuidar-se, amar-se e ser fiel a si mesmo e o prepara, para no futuro, amar outra pessoa. É, portanto, na adolescência que o ser humano, em meio a tanta turbulência, pode chegar a desenvolver amor e respeito por si mesmo e, consciente disto, respeitar o outro.

Mas precisamos lembrar que tudo começa com a *esperança* e chegar a ser fiel e amar a si mesmo requer que no princípio, tenhamos sido amados e respeitados por quem cuidou de nós. A crise da adolescência não deixa escapar filhos de pobres ou filhos da elite, é um chamado à consciência de si mesmo como alguém distinto no mundo. Se de um lado, aquele que foi e ainda é amado pode ser favorecido na superação do turbilhão de acontecimentos dessa época, não podemos dizer o mesmo daqueles que viveram a dor da privação, do abandono, da discriminação e da exclusão, pois começam a perceber com dor, clareza e concretude, o lugar de excluídos e alheados que ocupam, desde muito cedo, na sociedade em que vivem.

A descoberta da desconsideração do outro, as mágoas e marcas afetivas da privação da ausência de amor e atenção, que não são esquecidas nem superadas e o aliciamento de outros que já foram também excluídos, conduzem o adolescente, e mesmo a criança a um caminho distinto de superação da crise de identidade. É pouco provável que diante destas experiências a fidelidade e o amor por si surjam como desfecho da crise. O que se engendra é um distanciamento de si mesmo, uma vida de imediatismos e pouca capacidade de tolerar frustrações.

Winnicott (1994,p.130), de modo complementar, afirma que o envolvimento do adolescente em práticas infracionais, para além do fato de que a maioria deles são alheados, é que sua tendência antissocial é sinal de um “[...] verdadeiro desapossamento”, ou seja, a perda de algo bom vivido até certo momento e que foi retirado sendo que a retirada estendeu-se por um período maior do que aquele em

que a criança pode manter viva a lembrança da experiência boa.

Para Winnicott (1994) “[...] A tendência anti-social implica esperança”, ou seja, a ausência de esperança é a característica básica da criança que sofreu privação e como ela não é antissocial o tempo todo, é no período que, paradoxalmente, sente esperança que manifesta uma tendência antissocial. “[...] A compreensão de que o ato anti-social é uma expressão de esperança é vital para o tratamento de crianças [ou adolescentes] que apresentam tendência anti-social.” (p.130).

O pensamento winnicottiano amplia a compreensão dos adolescentes infratores, pois permite compreender a dor profunda, a infelicidade, a falta, a solidão, a insegurança e o desespero que os acompanha. Pensamos que talvez seja pouco provável que estas pessoas, com tanta experiência de sofrimento, por si só, consigam se ajustar e superar a dor da perda de algo que não necessariamente lhes é consciente, a esperança, e que na sequência os incapacita a desenvolver fidelidade por si mesmos.

Estes adolescentes acreditam, sobremaneira, na concretude daquilo que vivem no cotidiano da violência de suas vidas, certamente porque a possibilidade de sonhar lhes foi negada.

4 | CONCLUSÃO

É um grande desafio para todos em nossa sociedade, compreender que um ato infracional pode, numa alta frequência, ser resultado da busca do que foi perdido e, portanto, um gesto desesperado de ter esperança manifesto pelo adolescente. A aproximação do outro, pela via do delito, pode ser entendida como uma ação irrefletida, impulsiva ou mesmo irracional de manter contato. Contato que aponta para o acolhimento, a regulação e a compreensão de limites que estiveram ausentes em seu desenvolvimento e que encontram nos modos alternativos da contenção estabelecida pela justiça social.

Estes adolescentes trilham um caminho familiar e infeliz que se não conscientizado os leva de volta à reincidência. Aqueles agentes do legislativo e da sociedade como um todo que não atingem tal compreensão, certamente vão continuar despreocupados com o destino de tantos adolescentes infratores e indicar que a maioria penal deva ser oficializada.

Ser favorável à redução da maioria penal é fechar os olhos para as causas que levaram a maioria dos jovens infratores, a serem quem são na atualidade. Entendemos que deveríamos sim, enquanto seres humanos, nos sentirmos responsáveis e assumirmos um movimento de reparação que devolvesse a eles o direito de escolher uma vida digna e feliz, se isso ainda for possível para eles. Não precisamos de leis que criminalizem adolescentes. Precisamos de políticas públicas que permitam que mães trabalhadoras possam estar mais próximas de seus filhos, que crianças possam ser mais amadas e adolescentes mais compreendidos e estimulados a desenvolverem

amor por si mesmos para que a vida não seja, para muitos deles, banal e desprovida de sentido.

Cabe nos questionarmos se estes adolescentes ainda podem construir uma vida “com” *esperança* e não apenas agir de modo antissocial para reencontrar o que perderam. Pensamos que nada é impossível, embora algumas ações sejam de fato, muito complexas. Para alguns talvez não haja retorno possível, mas só saberemos quantos poderão se beneficiar com mudanças, se a sociedade deixar de vê-los apenas como atores de práticas infracionais e atingirem uma profunda compreensão de suas vidas.

Resta saber se as instituições e pessoas que reproduzem os valores das elites, ou que sejam pertencentes a elas, estão prontas para assumir sua parcela de responsabilidade na produção das práticas infracionais ou se continuarão omissas e manterão os adolescentes das camadas pobres da população na condição de invisibilidade e alheamento, condenando-os por atitudes agressivas e infelizes que adotaram para aplacar a dor da privação, do abandono, da desesperança, da indiferença e da solidão que engendram a ausência de amor por si mesmos, a descrença de que são seres viáveis para uma vida de direitos e cidadania e que os conduzem moral e eticamente ao desrespeito e à violência.

A condição peculiar de desenvolvimento é antes de tudo aquela na qual a criança e o adolescente recebem o que mais precisam para se tornarem cidadãos respeitáveis como tantos outros, isto é, amor, respeito e segurança.

REFERÊNCIAS

BOSI, E. **O tempo vivo da memória: Ensaios de psicologia social**. São Paulo: A. Editorial, 2003.

BORDIEU, P. **A distinção: Crítica social do julgamento**. Tradução por Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira – 2. ed. rev. 2. Reimpr. Porto Alegre, RS: Ed. Zouk, 2015. 560 p.

COSTA, J. F. A ética democrática e seus inimigos: O lado privado da violência pública. In: ROITMAN, A **O desafio ético**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009. P. 78-92.

ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da cidadania. São Paulo, 2012

ERIKSON, E. Teoria do desenvolvimento. In: SCHULTZ, D.P. & SCHULTZ, S.E. **Teorias da Personalidade**. Tradução por Eliane Kanner. São Paulo: C. Learing, 2008. P. 203-231.

FOCAULT, M. **Microfísica do poder**. Tradução por Roberto Machado. 4. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GARLAND, D. **A cultura do controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea**. São Paulo: Ed. Revan, 2008.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/conteudo/levantamentos/Levantamento_2015.pdf Acesso: 30/07/2019

SCHAWARZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil.** São Paulo: C. das Letras, 2001, 1870-1930.

SOUZA, V. S. As ideias eugênicas no Brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre guerras. Dourados: **Revista Eletrônica História em Reflexão** (v6 n11), 2012 – jan/jun. Disponível <http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/viewFile/1877/1041> Acesso 20/10/2017

WINNICOTT, D. W. **Privação e Delinquência.** Tradução por Álvaro Cabral. 2. Ed. São Paulo: M. Fontes, 1994.

SOBRE A ORGANIZADORA

Luciana Pavowski Franco Silvestre - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abolicionismo 206, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217
Accountability 172, 173, 174, 177, 178, 179, 185, 186, 259, 269
Acumulação capitalista 80, 271, 272, 274, 276, 281
Adolescentes 23, 27, 50, 54, 57, 139, 140, 210, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 307
Agenda 2030 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 127, 135, 136
Alcoolismo 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57
Análise de conteúdo 46, 116, 118, 120, 121, 123, 135, 136

B

Bullying 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34

C

Cidadania 63, 64, 108, 109, 111, 114, 115, 133, 137, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 200, 205, 227, 241, 245
Cidadania digital 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157
City image 1, 2, 4, 5, 6, 8
Competição 2, 16, 91, 99, 100, 174, 176, 256, 257, 259, 261
Compra de votos 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268
Compromisso social 231
Corrupção 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 267, 268, 269
Criminalidade 133, 206, 208, 212, 214, 216, 218, 226, 229, 278
Criminologia 206, 207, 208, 214, 215, 216, 217, 218
Crise 11, 16, 65, 74, 80, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 107, 108, 110, 159, 160, 162, 163, 166, 168, 170, 202, 206, 209, 221, 238, 239, 253, 271, 272, 275, 276, 277, 279, 280, 281

D

Democracia Contemporânea 172
Desigualdade social 78, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 131, 185, 193, 200, 205, 277
Dever do estado 146
Direito à privacidade 151, 243, 244, 245, 246, 247, 251
Direito constitucional 74, 113, 153, 158, 171, 245
Direito dos refugiados 159, 164
Direito fundamental 65, 146, 149, 150, 152, 157, 158, 191
Direito internacional 12, 159, 170, 253
Direitos 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 80, 91, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 113, 129, 131, 133, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 210, 211, 213, 215, 226, 227, 228, 229, 231, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 278, 279

Direitos humanos 62, 74, 75, 105, 133, 147, 149, 150, 155, 157, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 186, 191, 210, 211, 227, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 253, 254

E

Economia criativa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Educação 6, 33, 63, 64, 67, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 111, 112, 113, 116, 119, 122, 128, 129, 131, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 158, 166, 179, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 204, 210, 223, 227, 300

Eleições 80, 110, 161, 162, 175, 176, 177, 178, 185, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268

Emenda Constitucional 95/2016 7, 90

Empírica 269, 282, 287, 288, 289

Encarceramento feminino 218, 224, 228

Enchentes sazonais 58, 59, 60, 61, 73

Ensino médio 22, 28, 29, 33, 51, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 129, 144

Equiparação salarial 187, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203

Estratégia pública 116, 118, 119, 120, 123, 125, 135

Estudante 22, 31, 89

Estudo de caso 8, 46, 51, 120, 291

Exclusão social 102, 202

F

Família 25, 27, 38, 39, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 108, 111, 112, 114, 140, 141, 142, 167, 210, 213, 220, 221, 223, 225, 236, 239, 292, 298, 304, 307

Flexibilização do direito do trabalho 187

Forró 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44

G

Garantias fundamentais 58, 66, 152, 254

H

História 6, 10, 24, 33, 39, 52, 106, 107, 117, 137, 138, 139, 144, 145, 164, 168, 171, 212, 219, 229, 232, 236, 242, 276, 283, 284, 287, 290, 291, 292, 295

I

Indicadores fiscais 90, 95, 98, 99

Interação cérebro-máquina 243, 244, 249, 250, 253

Internet 23, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 167, 173, 180, 250, 252, 254

M

Método 102, 116, 118, 120, 121, 164, 170, 174, 175, 180, 188, 204, 282, 285, 287, 288, 289

Minimalismo 206, 209, 210, 212, 215, 216, 217

Mulher delinquente 218, 220, 221, 228

N

Neurociência 243, 250, 251, 253, 255

Neurotecnologia 243, 244, 250, 251, 252

Nordestinos 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44

O

Objetivos de desenvolvimento sustentável 116, 117, 118, 119

P

Padrão de beleza 25, 33

Paulistas 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

Percepções 46, 50, 56, 282, 286

Pesquisa 2, 3, 6, 11, 19, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 43, 46, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 72, 76, 85, 86, 102, 106, 108, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 132, 135, 146, 148, 153, 154, 158, 170, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 187, 202, 203, 206, 233, 243, 245, 256, 258, 262, 263, 267, 268, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304

Pobreza 25, 72, 100, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 127, 134, 135, 149, 161, 200, 205, 271, 277, 280, 281

Poliarquia 172, 174, 175, 185, 257, 258, 268

Política 2, 3, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 87, 88, 89, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 127, 132, 136, 137, 139, 144, 145, 148, 149, 159, 161, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 185, 186, 199, 211, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 229, 232, 253, 257, 259, 268, 269, 280, 281, 283, 291, 292, 304, 306, 307

Política criminal 218, 219, 226

Políticas públicas 2, 3, 58, 59, 60, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 130, 135, 144, 146, 157, 162, 163, 173, 177, 179, 214, 240, 293, 305

Presídio feminino 218

Princípio da igualdade 64, 75, 198, 199, 201

Proteção social 76, 78, 87, 89, 94, 95, 168

Psicologia jurídica 231

R

Redução da maioridade penal 231, 237, 240

Reestruturação produtiva 270, 272, 275, 277, 279, 280

Reforma do ensino médio 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 89

Rio criativo 6

Rio de Janeiro 1, 4, 89

S

Sistema Único de Saúde 90

Sociabilidades 35

Superpopulação relativa 5, 9, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

T

Teoria 33, 34, 43, 64, 74, 75, 76, 89, 95, 105, 138, 141, 144, 174, 186, 210, 211, 215, 216, 221, 229, 241, 257, 277, 282, 283, 284, 285, 287, 288

Terceirização 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205

Transparência 133, 135, 172, 173, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186

Turismo 1, 6, 7, 8, 10, 14, 18, 130

V

Venezuela 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171

Violência 27, 28, 34, 35, 40, 54, 55, 129, 133, 210, 212, 220, 233, 234, 235, 237, 240, 241, 247, 254

Vivências 46, 286

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-7247-801-4



9 788572 478014